



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 158/2017-DA/CJRMB Belém do Pará, 18 de outubro de 2017

**Assunto:** expediente protocolizado sob o nº 2017.6.0022976  
**Referência:** Ofício nº 0353418-SG -CNJ

**URGENTE**  
**C.N.J**

Senhor (a) Magistrado (a),

Cumprimentando-o (a), apresento o expediente anexo, oriundo da secretaria Geral do Conselho nacional de Justiça - **CNJ** para conhecimento e prestar informações a este Órgão Correcional, **no prazo máximo de 48 (quarente e oito) horas.**

Atenciosamente,

*Des. José Maria Teixeira do Rosário*  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**Destinatários:** Diretores de Fórum da Região Metropolitana de Belém

**Prot. nº 2017.6.002297-6 (jm)**

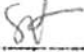
---

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo  
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará  
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br

REMESSA

Nesta data faço remessa destes autos  
à Assessoria Jurídica desta corregedoria.

Belém, 18 de 10 de 2017.

  
Analista Judiciário



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL

SEPN Quadra 514 Norte - Lote 9 - Bloco D - CEP 70760-544 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

**OFÍCIO Nº 0353418 - SG**

Brasília, 13 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO  
Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Belém - PA

Assunto: **Destinação de armas apreendidas. Lei n. 10.826/2003**

Senhor Corregedor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, de ordem da Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Cármen Lúcia, solicito, no prazo de 10 dias, informar o número de armas pendentes de encaminhamento ao Comando do Exército, para destruição ou doação, e o local onde se encontram, nos termos do art. 25 da Lei nº 10.826/2003 e conforme disciplinado pela Resolução CNJ n. 134/2011.

Por oportuno, solicito que as informações sejam encaminhadas preferencialmente em formato EXCEL, para o e-mail <secretariageralcnj@cnj.jus.br>.

Para dirimir eventuais dúvidas, fica à disposição esta Secretaria-Geral, pelo telefone (61) 2326-4754.

Respeitosamente,

**Júlio Ferreira de Andrade**  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE**,  
**SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 17/10/2017, às 12:35, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **0353418** e o código CRC **7D8C6635**.